

## EEA guia rápido para pedido de Residência Permanente

### Quem é elegível?

Para ser um residente permanente e para poder fazer o pedido de um Cartão de Residência Permanente, precisa de:

- Viver no UK continuamente por 5 anos no mínimo,
- Ser uma “Pessoa Qualificada” ou membro familiar de uma “Pessoa Qualificada” continuamente nesses 5 anos.

Atenção: se fizer o pedido como membro familiar, você precisa de provar a relação com a “pessoa qualificada”.

### Quem é a “Pessoa Qualificada”?

Você pode ser uma pessoa qualificada se for:

1. Trabalhador
2. Trabalhador por conta própria
3. Estiver a procurar trabalho ( restrições aplicam-se)
4. Estudante com Seguro de Saúde Compreensivo
5. Pessoa Auto-Suficiente com Seguro de Saúde Compreensivo

### Comprovação Específica

Se você decidir fazer o pedido para o Cartão Permanente de Residência, vai precisar de apresentar as seguintes provas com a sua aplicação.

#### Habitação

- Contas do Council Tax
- Contas de utilidade ( Água, Luz, Gás)
- Extractos bancários
- Cartas do NHS, Prestação /Contractos de arrendamento etc.

#### Trabalho

- Carta do empregador
- P60s
- P45s
- Folhas de salário
- Extractos bancários ( conta onde o salário é pago) etc.

#### Trabalhador por conta própria

- Auto-avaliação/ submissão de retorno das contribuições do Tax
- Classe 2 ou 4 das contribuições da Segurança Social
- Recibos
- Contas do Negócio
- Extractos bancários do negócio, etc.

## A quem está á procura de Trabalho

- Carta de decisão do Departamento de Trabalho e Pensões (DWP)/ Subsídio de Desemprego
- P60U – P60 do DWP/Centro de Emprego
- Prova de como está a procurar trabalho, etc.

## Estudante

- Carta da Escola/Colégio/Universidade
- Provas de Bolsa de estudos ou outra Bolsa.
- Prova de Seguro de Saúde Compreensivo

## Auto-Suficiente

- Extractos bancários
- Prova de pensão em país estrangeiro, etc.

## Membro de Família

- Casamento ou Certificado de Parceria Civil
- Certidão de Nascimento ou Adopção

Atenção: Precisa ter Residência Permanente por um periodo mínimo de 12 meses antes de poder fazer o pedido de Cidadania Britânica

Por favor para mais informações procure **aconselhamento registado/qualificado com conselheiros de Imigração** , como por exemplo na **GYROS**.

Pode encontrar os conselheiros mais perto de si no website da OISC.

[http://home.oisc.gov.uk/adviser\\_finder/finder.aspx](http://home.oisc.gov.uk/adviser_finder/finder.aspx)